

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA PORTARIA Nº 059/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e pela Lei 139/98 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a partir de 02 de Janeiro de 2018, Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público municipal JOSÉ FRANCISCO PONTES BRITO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

IBARETAMA/CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA ALRINETE DE MORAES SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADM. E PLANETAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

MARIA ALRINETE DE MORAES, Secretária de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal N° 059/2018, de 02 de janeiro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES" foi PUBLICADA por meio de afixação no Mural da Prefeitura na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA ALRINETE DE MORAES

SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADM. E PLANETAMENTO

Digitalizado com CamScanner